



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

---

Em resposta ao questionamento feito pela empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, temos a informar:

**Questionamento:**

**Referente à Concorrência nº 001/2017 – Processo nº 3401 0235-A/2017**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos Estudos Técnicos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia Viária para Reestruturação e Modernização do Sistema de Transporte Coletivo de Macapá.**

**Assunto: Solicitação de Esclarecimentos**

A MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., empresa de Consultoria, sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife-PE, fone (81) 3423-3977, Fax (81) 3423-8477, E-mail: [maia.melo@maiamelo.com.br](mailto:maia.melo@maiamelo.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos conforme abaixo listado.

**Questionamento:**

**1** – Quanto ao julgamento da proposta técnica, referente ao Conhecimento do Problema/Plano de Trabalho e Metodologia, o Edital apresenta o seguinte:  
Na página 86:

**“19 JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**19.1 CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA**

*A Proposta Técnica deverá ser acompanhada dos documentos abaixo relacionados, que demonstrem a capacidade da licitante em atender às especificações dos serviços para elaboração dos trabalhos, estabelecidas neste Edital e em seus anexos:*

*a) PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA – Deste documento deverá constar a apresentação clara e objetiva dos métodos, critérios e formas propostas pela licitante para a prestação dos serviços, considerando: as atividades, cronologia dos trabalhos e a estrutura organizacional correspondente, devendo sua apresentação ser efetuada em no máximo 40 (quarenta) páginas impressas, em formato A4, linha simples, letra Arial, corpo 11. Os textos que ultrapassarem 40 (quarenta) páginas ou estiverem em formato diferente de A4, não serão considerados.”*

**Na página 89:**

**“19.3 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

*Será atribuída pela Comissão Julgadora a “NOTA TÉCNICA TOTAL” - NT, constituída pelas seguintes Notas Técnicas Parciais:*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

---

- • **NOTA A - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA:** com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos;
- • **NOTA B - EQUIPE TÉCNICA:** com pontuação máxima de 70 (setenta) pontos.

*A pontuação da NOTA A - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA - será atribuída em função da avaliação do conteúdo metodológico e plano de atuação proposto, de acordo com as pontuações máximas atribuídas aos quesitos constantes da tabela abaixo, sendo a pontuação máxima aplicável a esta NOTA A igual a 30 (trinta) pontos.*

*O julgamento da NOTA A - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA será efetuado de acordo com o somatório da avaliação dos critérios expostos a seguir para cada um dos quesitos mencionados na tabela acima (diretrizes metodológicas e planejamento de desenvolvimento dos trabalhos):*

*a) Conhecimento do Problema e Plano de Trabalho:*

*o Completo: 15 (quinze) pontos. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação que atendam totalmente as orientações e necessidades dos aspectos requeridos no PROJETO BÁSICO; o Satisfatório: 8 (oito) pontos. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação para os quais a licitante não apresentou todas as informações e proposições requeridas no PROJETO BÁSICO;*

*o Incompleto: 4 (quatro) pontos. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação para os quais a licitante não apresentou informações e proposições mínimas requeridas no PROJETO BÁSICO;*

*o Não apresentado: 0 (zero) ponto.*

*b) Metodologia de Trabalho: o Completo: 15 (quinze) pontos. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação que atendam totalmente as orientações e necessidades dos aspectos requeridos no PROJETO BÁSICO.*

*o Satisfatório: 8 (oito) pontos. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação para os quais a licitante não apresentou todas as informações e proposições requeridas no PROJETO BÁSICO;*

*o Incompleto: 4 (quatro) pontos. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação para os quais a licitante não apresentou informações e proposições mínimas requeridas no PROJETO BÁSICO;*

*o Não apresentado: 0 (zero) ponto; ”*

**Na página 104:**

*“1.3 Conhecimento do Problema e Metodologia a ser utilizada*

*Descrever conhecimentos prévios sobre o Município, a respeito da problemática da do tema, bem como metodologia e técnicas que serão utilizadas pela Proponente.*

*1.4 Plano de Trabalho*

*Abordagem e justificativa da proposta*

*Etapas*

*Fases e Atividades;*

*Produtos finais e intermediários (quando for o caso);”*

Conforme apresentado acima, o Edital apresenta, em diferentes maneiras, a forma de apresentação e pontuação para os referidos itens.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

---

Estamos entendendo que, devemos seguir o especificado no Anexo XI – Modelo de Apresentação da Proposta Técnica (página 104), e que os dois itens devem ser apresentados num total de 40 (quarenta) páginas. Nosso entendimento está correto? Em caso contrário, favor esclarecer.

**2** – Ainda quanto ao julgamento da proposta técnica, o item 19.3 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS reporta-se à uma tabela conforme grifado a seguir:

*“A pontuação da NOTA A - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA - será atribuída em função da avaliação do conteúdo metodológico e plano de atuação proposto, de acordo com as pontuações máximas atribuídas aos quesitos constantes **da tabela abaixo**, sendo a pontuação máxima aplicável a esta NOTA A igual a 30 (trinta) pontos. ”*

*“O julgamento da NOTA A - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA será efetuado de acordo com o somatório da avaliação dos critérios expostos a seguir para cada um dos quesitos mencionados **na tabela acima** (diretrizes metodológicas e planejamento de desenvolvimento dos trabalhos): ”*

Esta tabela não encontra-se apresentada no Edital. Solicita-se esclarecimento sobre onde a referida tabela foi inserida.

## **Resposta:**

**Questionamento 1** – a forma como deverá ser apresentada a proposta técnica é definido pelo Anexo XI deste Edital, e o conteúdo a ser apresentado está descrito nos itens reiterados no questionamento da empresa e nos itens:

**“10.1. PLANO DE TRABALHO E ESTUDOS TÉCNICOS”;** **“12.1.1.Proposta de Plano de Trabalho”;** **“12.1.2.Metodologia adotada na Elaboração das Pesquisas”**

**Questionamento 2** – no item 19.3 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, onde lê-se:

*“A pontuação da NOTA A - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA - será atribuída em função da avaliação do conteúdo metodológico e plano de atuação proposto, de acordo com as pontuações máximas atribuídas aos quesitos constantes da **tabela abaixo**, sendo a pontuação máxima aplicável a esta NOTA A igual a 30 (trinta) pontos”. Parágrafo 4.*

**Leia-se:**

*“A pontuação da NOTA A - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA - será atribuída em função da avaliação do conteúdo metodológico e plano de atuação proposto, de acordo com as pontuações máximas atribuídas aos quesitos constantes **nos itens abaixo**, sendo a pontuação máxima aplicável a esta NOTA A igual a 30 (trinta) pontos”.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

---

**E, onde lê-se:**

“O julgamento da NOTA A - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA será efetuado de acordo com o somatório da avaliação dos critérios expostos a seguir para cada um dos quesitos mencionados na tabela acima (diretrizes metodológicas e planejamento de desenvolvimento dos trabalhos)”

**Leia-se:**

“O julgamento da NOTA A - PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA será efetuado de acordo com o somatório da avaliação dos critérios expostos a seguir para cada um dos quesitos mencionados nos itens abaixo (diretrizes metodológicas e planejamento de desenvolvimento dos trabalhos)”

Macapá-AP, 08 de setembro de 2017

**Nilton Pereira Vasconcelos  
Presidente da Comissão Especial de Licitação**